



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4179

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA LAFAIETENSE AO SR.  
JOÃO DA MATA GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" ao Sr. João da Mata. Guimarães.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de MARÇO DE 1979.

A Comissão de Legislação e  
Justiça, para parecer.  
25/03/79  
Presidente

  
DR. ODILON DO AMARAL BHERING

- Vereador -

Geraldo Magela de Azevedo

PROJETO DE LEI N.º 4-79  
Provado em 19 Discussão e Votação.  
Votação: 10 Favoráveis, — Nulos  
4 Contrários, 4 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 09 de Março de 1979

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

Vice Presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 4-79  
Provado em 09 Discussão e Votação.

Votação: 7 Favoráveis, — Nulos  
7 Contrários, 1 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 12 de Março de 1979

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

Vice Presidente

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação Judiciária  
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva  
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SALA DAS SÉCÇÕES, .....

**APROVADO**  
[Assinatura]  
06/03/79

de Geraldo Magela

[Assinatura]  
foi Monteu de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE .....

É de parecer que o Expediente supra (retro) deva  
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SALA DAS SÉCÇÕES, .....

REQUERIMENTO Nº 33/79

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores abaixo assinados requerem de V.Exa. que o Projeto de Resolução nº 04/79 seja reapreciado nesta reunião.

Sala das Sessões, 4/04/79.

a) - Dr. Odilon de Amaral Bhering  
José Antonio dos Santos  
Maria José Neves Granha  
Persival Ferreira da Costa  
Alfredo Laporte  
Dr. Léo Franco Ribeiro  
José Oscar de Barros  
Ricardo Aleixo Tavares  
José Monteiro de Castro  
Dr. Vicente de Faria Paiva  
José Aleixo de Matos  
Geraldo Magela de Assis Resende  
Dr. Alfredo Mafuz  
João Rodrigues de Castro  
Dr. José Narciso de Queiroz Netto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 44/79

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

matriz

APROVADO 09/05/79

OS VENEÁVEIS ABAIXO-ASSINADOS REQUEREM A V. EXA. SEJA REZUMADO A PLENARIO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/79 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO EXMO. SR. JOÃO DA MATA PEREIRA GOIMARÃES.

REQUER, OUTROSSIM A V. EXA. QUE JÁ TENDO SIDO APROVADO O PARALELO DA DOUTA. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA POR DOIS VEZES, QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO EM REFERÊNCIA, SEJA SUBMETIDO À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ESPECIALMENTE POR ESTAR O PRESENTE SUBSCRITO POR MAIORIA ABSOLUTA DA CASA.

SALA DAS SESSÕES 09/05/79

[Signature]

Jurete  
Jurete  
Jurete

[Signatures]

Comissao de Legislaçao  
e Justica. e de parecer

que o requerimento deva  
ser discutido e vetado  
pelo plenario, uma vez  
que consta com mais  
de 2/3 dos senhores Vereadores.

Com. Lafaiete, 9/5/79

*[Signature]*  
for. Secretarios de Cntor



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

*APPROVADO*  
*12/03/79*

A Comissão de Redação é de parecer Projeto de Resolução Nº 4/79 deva tramitar em sua última discussão e votação com a sua redação inicial.

Sala das Comissões, 12 de março de 1979.

*Maria Jose Neves Granha*  
MARIA JOSE NEVES GRANHA

*Geraldo Magela*  
GERALDO MAGELA DE ASSIS RESENDE

*Jose Antonio dos Santos*  
JOSE ANTONIO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4179

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA LAFAIETENSE AO SR.  
JOÃO DA MATA GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" ao Sr. João da Mata. Guimarães.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de MARÇO DE 1979.

  
DR. ODILON DO AMARAL BHERING

- Vereador -